



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1010/2026

PROJETO DE LEI Nº 173/2026

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$40.000,00.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-321915-0E3Y2F-1B7D2W

DATA/HORA 24/08/2026 15:58:04

REGIME ORDINÁRIO

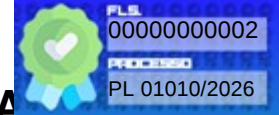
ORIGEM PODER EXECUTIVO



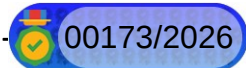


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 78, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº  00173/2026

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe alteração das Leis, nº. 7.340, de 05 de dezembro de 2025, PPA - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

O presente crédito adicional suplementar destina-se à cobertura orçamentária da Ação 1.042 – Substituição de Interceptor de Esgotos às Margens do Córrego Boa Vista – FEHIDRO, no valor de R\$ 40.000,00, com a finalidade de complementar a dotação destinada ao pagamento da contrapartida com recursos próprios da SAEV Ambiental, referente ao Contrato de Financiamento Não Reembolsável FEHIDRO nº 253/2025.

O referido contrato tem por objeto a substituição de 500,38 metros de interceptor de esgoto em concreto armado DN 600 mm por nova tubulação em PEAD Corrugado DN 800 mm, localizada às margens do Córrego Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rodovia SP-320 (km 523) e a Travessia Aérea.

Após a atualização dos valores financeiros e dos serviços constantes da planilha orçamentária do empreendimento, verificou-se que a dotação inicialmente prevista se tornou insuficiente para atender integralmente ao valor correspondente à contrapartida de responsabilidade da SAEV Ambiental que totalizará 431.494,66.

Dessa forma, faz-se necessária a suplementação da dotação no montante de R\$ 40.000,00, a fim de assegurar a disponibilidade orçamentária necessária para o cumprimento da contrapartida prevista no contrato e, conseqüentemente, possibilitar a continuidade e a adequada execução do empreendimento financiado pelo FEHIDRO.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Daniel David

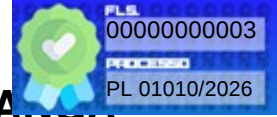
Presidente da Câmara Municipal de

VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00173/2026

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2026 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora – 02 – Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.042 Substituição de interceptor de esgotos às margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 – Convênio Fehidro

Valor R\$ 40.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CF63-927C-9EEF-412B> e informe o código CF63-927C-9EEF-412B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF63-927C-9EEF-412B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/08/2026 15:47:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CF63-927C-9EEF-412B>



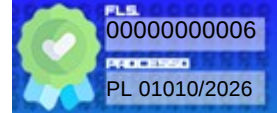
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 173/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 173/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1010/2026** em **24/08/2026** às **16:16:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:16:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2G8T6N-0U4F4O-3W1M4O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





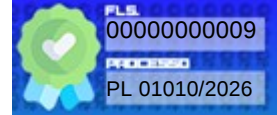
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 173/2026

ASSINANTE

STATUS

ASSINADO EM

PODER EXECUTIVO

ASSINADO
EXTERNAMENTE

24/08/2026
16:16:53

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-108623-1W8A4M-5Y4V1N**, adicionado em **24/08/2026** às **16:16:53**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:16:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6E6U4P-7X1G6Z-8M0A7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





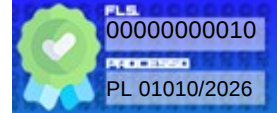
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 173/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1010/2026** em **24/08/2026** às **16:16:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:16:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4I2C3K-3O2W3C-0Y6H5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82X

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

DEMONSTRATIVO DA LEI 7.340/25 - Situação atual

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0046OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts

Descr.Uni.Medida: Litros

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
344714,7	361714,7	344714,7	346714,7	346714,7	361714,7

Indicador: Perdas totais de água

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
28,9	27,1	28,3	28	27,6	27,1

Indicador: Número de vazamentos por ano

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1970	1500	1800	1700	1600	1500

Ação: 1042Substituição de Interceptor de Esgoto às Margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Tipo: Projeto

Produto: Cadastrado pela Importação de Dotação.

Unid. Medid ND

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executor 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Cadastrado pela Importação de Dotação." medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.373.000,00	0,00	0,00	0,00	1.373.000,00

DETALHE DA AÇÃO

Fonte Grupo: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Categoria: 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

Custo Estimado para o detalhe da Ação

2026	2027	2028	2029	Total
973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82X

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

DEMONSTRATIVO DA LEI 7.340/25 - Situação após a aprovação do Projeto de Lei

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0046OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts

Descr.Uni.Medida: Litros

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
344714,7	361714,7	344714,7	346714,7	346714,7	361714,7

Indicador: Perdas totais de água

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
28,9	27,1	28,3	28	27,6	27,1

Indicador: Número de vazamentos por ano

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1970	1500	1800	1700	1600	1500

Ação: 1042Substituição de Interceptor de Esgoto às Margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Tipo: Projeto

Produto: Cadastrado pela Importação de Dotação.

Unid. Medid ND

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executor 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Cadastrado pela Importação de Dotação." medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.373.000,00	0,00	0,00	0,00	1.373.000,00

DETALHE DA AÇÃO

Fonte Grupo: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Categoria: 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

Custo Estimado para o detalhe da Ação

2026	2027	2028	2029	Total
973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82X

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DETALHE DA AÇÃO

Fonte Grupo: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria: 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

Custo Estimado para o detalhe da Ação

2026	2027	2028	2029	Total
440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO Básico

2026	2027	2028	2029	Total
1.413.000,00	0,00	0,00	0,00	1.413.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO Básico

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.307.000,00	1.809.000,00	928.000,00	928.000,00	4.972.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.325.000,00	10.373.000,00	12.379.000,00	13.084.000,00	44.161.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
1.413.000,00	0,00	0,00	0,00	1.413.000,00



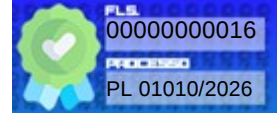
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 173/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1010/2026** em **24/08/2026** às **16:16:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:16:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0F5V4Z-3J4V1C-7T0W8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



SUPERINT. DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

RUA PERNAMBUCO, 4313

72962806/0001-71

Exercício: 2026

SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2025)

		DÉFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR								
		SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 21.08.2026	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL		
		DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC.				
Entidade	2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	13.835.361,36	0,00	743.450,72	2.492.282,96	5.248.256,88	5.351.370,80	3.050.000,00	2.301.370,80
Total:			13.835.361,36	0,00	743.450,72	2.492.282,96	5.248.256,88	5.351.370,80	3.050.000,00	2.301.370,80



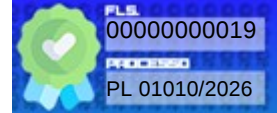
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 173/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1010/2026** em **24/08/2026** às **16:16:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:16:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3Y5Y3J-2T2N1E-5S4I0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





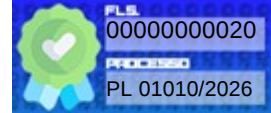
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 173/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 173/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **25/08/2026** às **14:25:22**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 24 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 173/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 19:25:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108740-512K70-7R7O2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





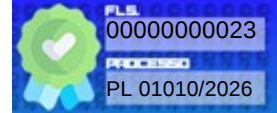
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 173/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1010/2026** em **24/08/2026** às **19:25:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 19:25:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4H8D2B-015L31-7J0A2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 24 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 173/2026, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 19:25:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108743-0R8X0F-0K3H2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





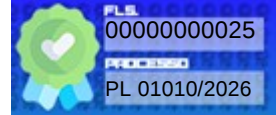
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 173/2026

ASSINANTE

DANIEL DAVID

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

24/08/2026
21:27:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.74 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE

VILMAR FERREIRA DA SILVA

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

24/08/2026
21:28:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.82 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-108743-0R8X0F-0K3H2Z**, adicionado em **24/08/2026 às 19:25:46**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





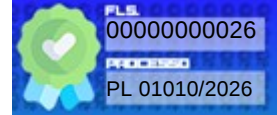
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 173/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1010/2026** em **24/08/2026** às **19:25:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 19:25:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2K2S8Y-2F0L6L-0K1Q2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

